



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA nº \_\_\_\_ ao PROJETO DE LEI nº 614/2025

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☒ SUPRESSIVA ☐ RETRITIVA ☐

Cria ação específica no Programa 1001 Saúde Pública de qualidade e eficaz para garantir a implantação de um ambulatório de hormonioterapia na cidade.

A Verba necessária para cumprimento desta emenda virá da ação 2093 de atenção de média e alta complexidade.

S/S., 04 de setembro de 2025.

**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora

**Justificativa:** A fim de garantir esse importante tratamento previsto na política pública do SUS e regulado pela Portaria nº 2.803/2013 é que se apresenta esta emenda.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003600310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em **05/09/2025 13:04**

Checksum: **897166D3FD263F46F3FBE306F5AF85F814A39F67417C968CC44233643644C1AD**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310032003600310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.